

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015

Alteração da situação de Mobilidade Intercarreiras

Fernando Miguel Ramos, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, e no uso das competências que lhe foram delegadas, torna público, que em Aditamento à Ordem de Serviço nº 8/2014, sobre Mobilidade Interna Intercarreiras, e na sequência do pedido expresso da interessada, é aprovada a seguinte alteração:

- 1 – A licenciada Célia Maria Gonçalves Sobral regressa ao lugar de origem, com todas as consequências remuneratórias, sendo substituída, na situação de Mobilidade, pela
- 2 – Licenciada Flora da Conceição Silvério Ferreira, no regime de Mobilidade como Técnica Superior de Ambiente, com as legais consequências remuneratórias.

A presente Ordem de serviço produz efeitos, de facto e de direito, a partir de 1 de Março de 2015.

Sines, 24 de Fevereiro de 2015

O Vice Presidente



Fernando Miguel Ramos